

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ssuru3as SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2026 Projeto de resolução nº 812/2026 Protocolo nº 5618/2026 Processo nº 1873/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Altir Peruzzo</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao
Ilustríssimo Senhor João Alves dos Santos.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. **JOÃO ALVES DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente nas áreas da educação, gestão pública e desenvolvimento social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Ilustríssimo Senhor João Alves dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente por sua destacada atuação na educação pública, na gestão educacional, na vida comunitária e na representação política do município de Barra do Bugres.

João Alves dos Santos nasceu em 20 de março de 1961, no município de Riolândia, Estado de São Paulo, filho de José Vieira dos Santos e Antonia Alves dos Santos. Chegou ao Estado de Mato Grosso em 31 de julho de 1971, aos dez anos de idade, juntamente com seus pais e irmãos, estabelecendo-se inicialmente na Comunidade Corredeira, zona rural do município de Barra do Bugres.

Oriundo da agricultura familiar, participou desde cedo do trabalho no campo ao lado de sua família. Seu pai, juntamente com os filhos, dedicou-se ao desenvolvimento da propriedade rural localizada entre o Rio Corredeira e a Comunidade de Assari, região que posteriormente se consolidaria como importante núcleo populacional do município. Foram anos de trabalho intenso, contribuindo para o processo de ocupação, desenvolvimento e fortalecimento da economia rural da região.

Após a venda da propriedade para a implantação das atividades da Usinas Itamarati, a família enfrentou novos desafios, sendo obrigada a deixar a área onde havia construído sua história. Com esforço e



perseverança, seus pais adquiriram uma chácara no Distrito de Assari, local onde a família consolidou definitivamente suas raízes e sua contribuição para o desenvolvimento da comunidade.

Foi por meio da educação que João Alves dos Santos encontrou seu principal instrumento de transformação pessoal e social. Concluiu o Ensino Médio na modalidade Magistério em 1981, formação que possibilitou seu ingresso na Rede Estadual de Educação. Posteriormente, efetivou-se no serviço público estadual em agosto de 1984, iniciando uma trajetória de dedicação ao ensino que se estenderia por mais de três décadas.

Buscando constante aperfeiçoamento profissional, ingressou na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, onde concluiu o curso de Pedagogia no período de 1986 a 1989. Mais tarde, especializou-se em Educação Ambiental e, em 2015, concluiu o curso de Bacharelado em Administração Pública, também pela UFMT, ampliando sua formação acadêmica e sua capacidade de contribuir para a gestão educacional e administrativa.

Toda a sua trajetória educacional esteve ligada à Escola Estadual "7 de Setembro", localizada no Distrito de Assari, onde atuou por 34 anos, 10 meses e 27 dias como professor, coordenador pedagógico, diretor e gestor escolar. Ao longo desse período, participou diretamente da formação de centenas de crianças, adolescentes e jovens, deixando um legado de compromisso com a educação pública, a cidadania e o desenvolvimento humano.

Além da atuação educacional, exerceu atividades profissionais junto à Usinas Itamarati S/A entre os anos de 1994 e 2000, contribuindo também para o desenvolvimento econômico da região.

Sua participação comunitária e social sempre esteve presente em sua trajetória. Atuou na Pastoral da Juventude (PJ), exerceu por doze anos a função de dirigente de culto dominical e manteve participação ativa nas atividades sindicais por meio do Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP, contribuindo para o fortalecimento da educação pública e da representação dos trabalhadores da educação.

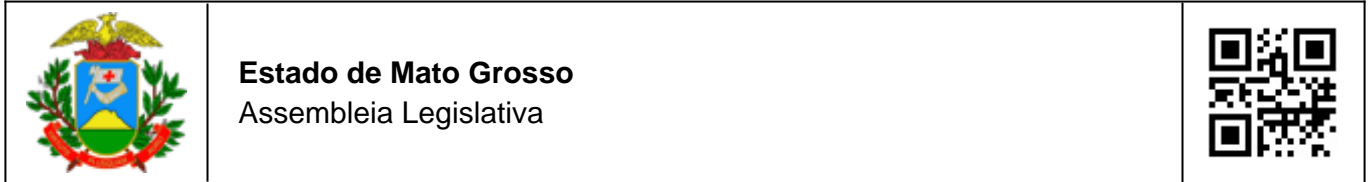
Na vida pública, destacou-se por sua atuação política e administrativa em favor da população de Barra do Bugres. Foi eleito Vereador para o mandato de 2001 a 2004, exercendo seu trabalho com responsabilidade e compromisso social. Posteriormente, assumiu a função de Secretário Municipal de Educação no período de 2005 a 2008, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas educacionais do município.

Sua trajetória de liderança pública teve continuidade com a eleição para o cargo de Vice-Prefeito de Barra do Bugres, exercido durante a gestão 2013-2016. Também se destacou na organização partidária, atuando por dois mandatos na direção do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores (PT), permanecendo até os dias atuais como dirigente partidário eleito, demonstrando permanente compromisso com a participação democrática e com o desenvolvimento social do município.

Mesmo após sua aposentadoria, João Alves dos Santos continua contribuindo com a sociedade por meio do trabalho desenvolvido junto aos estudantes da educação inclusiva, reafirmando seu compromisso com a educação, a inclusão e a construção de oportunidades para todos.

Ao longo de mais de cinco décadas de convivência em Mato Grosso, construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, pela dedicação ao serviço público, pelo fortalecimento da educação, pela participação comunitária e pela atuação política responsável. Sua história confunde-se com a história de desenvolvimento do Distrito de Assari e do município de Barra do Bugres, onde deixou importantes contribuições para diversas gerações.

Diante de sua destacada atuação na educação, na gestão pública, na vida comunitária e na representação



política, a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense representa um justo reconhecimento desta Casa de Leis à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente Resolução, a fim de que possamos prestar esta justa e merecida homenagem ao Ilustríssimo Senhor João Alves dos Santos.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 01 de Junho de 2026

Altir Peruzzo
Deputado Estadual